

Emenda nº 01 /24

***SUPRESSIVA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS
1º AO 4º DO PL 04/24***

Suprimam-se as redações dos artigos 1º ao 4º do Projeto de Lei nº 04/2024, renumerando os artigos subsequentes.

Miracatu, 19 de fevereiro de 2024.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente Emenda para que a redação do projeto e seu alcance fique limitada a beneficiar tão somente os servidores municipais deste Poder Legislativo, excluindo-se então os agentes públicos de cargo eletivo, uma vez que esta era a proposta inicial.

O texto apresentado foi remetido a secretaria por um lapso de troca de arquivos digitais.